

terio. — Os navios do meu parecer são obvias. No caso de que se trata, accresce a consideração de que a questão poderia ser levada ao tribunal, e convém não publicar já os argumentos que em occasião opportuna, o Governo terá de fazer valer.

Dous Grande (A) Antonio Candido

1899 N.º 260 L.33C

Setembro

5

Consulta sobre a questão Burnay (tem referencia a consulta sobre o mesmo assumpto registada a fl. 36 d'este livro.

M. e L. — Sendo a firma Henry Burnay & Comp.º recetido em 4 do passado mes de agosto a conta que lhe foi remetida pela Insomaria do Ministerio da Fazenda em 16 do mesmo mes respondeu que: "da conta em si, abstractando d'ella a questão dos coupons, sobre os quaes poderia haver dividas, se ellas a com pensencia não estivesse absolutamente clara, devia dizer, com o devido respeito pelo seu auctor, que se a dita formulada por modo tão contrario aos preceitos, usos e costumes, tanto da nossa praça, como das praças de Londres, Paris que parece ter sido concebida com meuos

Proximo
p. 107

Processo
n.º 559
até 4,50

bom animo ou feita sobre indica-
ções de quem não tem conhecimento
do nem pratica d'estes assumptos
financeiros. E apresenta, como
prova da sua asserção, uma cer-
tidão passada pela camara
dos correctores da praça de Lisboa
Luzia se ainda a referida firma
de se lhe não dar conhecimen-
to das consultas dos fiscaes su-
periores da Coroa e Fazenda, alle-
gando que, em casos identicos,
se tem procedido diversamen-
te, e, para supprir a falta de
conhecimento dos documentos
do processo, enviados a esta Pro-
curadoria Geral, declara ter di-
rigido a S. Magestade, em 14 do
mesmo mez, um requerimen-
to pedindo certidão de que pre-
cisa para sua justificação. Este
requerimento vem junto ao pro-
cesso. — No dia immediato
ao da remessa do officio
que acabo de resumir - 14 de
agosto - a firma, em novo
officio dirigido a Thesouraria
na dir que: "tudo adquiri-
do a certeza que o Governo fal-
tou ao fiel cumprimento do
contracto de 20 de febreiro
de 1894, como tambem fal-
tou a sollemnes compromissos
que com elle se prendiam,
como tudo consta da corres-

pondencia d'essa época; e

Considerando que, em relação á clausula 5.^a do contrato de 20 de fevereiro de 1894, a falta de cumprimento se deu repetidas vezes e por varias formas intencionalmente occultas ou disfarçadas; —

Considerando que nenhum motivo de ordem superior nem mesmo de interesse para o país houve, que desculpe essas infrações, não só dismussarias mas até manifestamente prejudiciaes;

Considerando que a sua casa, pelas faltas do governo, foi altamente prejudicada nos seus legitimos direitos e interesses: —

pelo exposto reclama do governo por perdas e danos que lhe causou faltando aos seus compromissos uma indemnização que arbitra em \$ 3000

Em obediencia ao despacho de V. Ex.^a cumpra apreciar a materia dos dois officios de 16 e 14 de agosto, e indicar a resposta que se lhes deve dar. —

A conta, que lhe foi remittida pela Thesouraria do Ministerio da Fazenda, a firma H. Burnay

o Conf.^o so tinha de responder
 qui a acceptava, e a satisfaria,
 ou qui a contestava, dando
 as razões por que a contesta-
 va. — Em vez de pro-
 ceder assim affirma que
 na organisação da conta
 qui lhe foi apresentada, hou-
 ve má vontade ou ignoran-
 cia dos preceitos, usos e costu-
 mes das pracas mais quali-
 ficadas, queira-se de que se
 lhe não desse, vista da consul-
 ta d'esta Provedoria Geral
 da Coroa e Fazenda, submette
 a despacho do Governo um re-
 querimento pedindo certidão
 de varios documentos existen-
 tes nos archivos do Ministerio
 da Fazenda, e, por ultimo, di-
 rige ao director da Thesouraria
 um officio reclamando
 do Governo uma indenmi-
 sacão de £ 30:000, por perdas
 e danos que diz ter soffido
 a sua casa por não se ter cum-
 prido o contracto de 20 de feve-
 reiro de 1894. — Poudo de
 parte, como me cumpre, o
 theclo do officio de 16 d'agos-
 to em que a firma aprecia
 a seu modo a organisação
 e o merecimento da conta
 qui lhe foi mandada, e
 passando a outro assumpto

do mesmo officio, disse a V. Ex.
que não sei se por esse Utiuista-
rio, a seu mui digno cargo, ou
por outro, se tem dado conse-
limento a quaesquer interessa-
dos das consultas fiscaes: mas
que sei, e affirmo, que n'esta Pro-
curadoria Gual da Corôa e Fa-
renda, se entendeu sempre que
as suas consultas são de
caracter reservado, e que até ao
proprio parlamento podem ser
recusadas, se ao Governo couvier
negar-lhas. E, quanto á im-
pressão nacional e estrangeira
das conclusões das consultas,
que d'aqui são remettidas
para os Ministerios, posso segurar
a V. Ex.^a que, se tal publicação se
tem feito, não é a culpa d'esta
estação official. Merecem me ab-
soluta confiança, n'isto e em
tudo, todos os empregados da
minha dependencia. —
Pelo que respeita ao requerimen-
to de 14 d'agosto, não vejo razão
para que seja deferido. Não
tem o Governo obrigação de man-
dar passar certidões de documen-
tos existentes nos seus archivos;
pode ordenar que se passem se
os respectivos, se os respectivos re-
querimentos são de necessida-
de e de justiça, e não importa
danno ao Estado a publica-

Cópia imm
Consultas
da G. G.
n.º 552

Annua
n.º 496
p. 102

Annua
n.º 614
p. 102

Annua
n.º 556
p. 102

Annua
545
p. 102

Doc
566
Justiça

ção dos documentos ou esclareci-
 mentos pedidos: — Não há-
 veria prejuizo para o Estado
 passando-se a certidão pedi-
 da pela firma requerente:
 mas o que elle pede consta
 da escripturação da sua ca-
 sa commercial ou de documen-
 tos e estâcoes officiaes a que
 elle pode recorrer. — Não
 há repito, razão para que se
 lhe defira. — Ao offi-
 cio de 14 do referido mes,
 em que a firma reclama
 \$ 30.000, como indemnisa-
 ção por perdas e danos que
 segun-do diz, o Governo Mr
 Conson, — a resposta, a meu
 parecer, deve ser: que consi-
 dera o Governo absolutamente
 infundada essa reclamação,
 e que dirá da sua justiça
 no tribunal competente, se
 a firma ali recorrer —
 D'Amquã de ito. (A) Antonio Candido

1899
Setembro
19

N. 68 L 330

Sobre o processo instaurado
 na alfandega do Porto, contra
 Alfredo da Fonseca Barros, ex-des-
 pachante d'aquella casa
 fiscal, pelo delicto de desca-
 minho de direitos

M. L. P. — Em 20 de maio
 ultimo foi communicado a esta